|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | EXTINÇÃO DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CAU DF: CTE-CAU/DF, CTRIP-CAU/DF E CTAT-CAU/DF. |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0282/2019** |

Extinção das Comissões Temporárias do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, no dia 25 de fevereiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 124 do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe: “*O funcionamento das comissões temporárias terá duração máxima de 6 (seis) meses*” e “*§ 1º Observado o limite de prazo estabelecido no caput deste artigo, as comissões temporárias serão desconstituídas no ato de conclusão de seus trabalhos”.;*

Considerando a Deliberação Plenária nº 225/2018, de 26 de fevereiro de 2018, no qual aprova a criação da Comissão Temporária de Eventos;

Considerando a Deliberação Plenária nº 226/2018, de 26 de fevereiro de 2018, no qual aprova a criação da Comissão Temporária de Relações Institucionais e Parlamentares; e

Considerando a Deliberação Plenária nº 228/2018, de 26 de fevereiro de 2018, no qual aprova a criação da Comissão Temporária de Assistência Técnica;

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar a extinção da Comissão Temporária de Eventos – CTE/CAU/DF, da Comissão Temporária de Relações Institucionais e Parlamentares – CTRIP-CAU/DF e da Comissão Temporária de Assistência Técnica – CTAT-CAU/DF; e

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Junior, André Bello, Gabriela de Souza Tenório, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco, Paulo Cavalcanti de Albuquerque, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; 00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção.

Brasília - DF, 25 de fevereiro de 2019.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF